



CENTRO UNIVERSITÁRIO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS
Av. Filadélfia, 568, Setor Oeste - Araguaína / TO - CEP 77.816-540 - 63' 3411 8500 - www.itpac.br
CNPJ: 02.941.990/0001-98 Inscrição Municipal: 8452

Edital 2020/2 para Seleção de Monitores para o Curso de Direito Processual Civil I

Estão abertas as inscrições para seleção de Monitores para a Disciplina de Graduação **DIREITO PROCESSUAL CIVIL I** para o período letivo **2020/2**. Os alunos interessados deverão procurar a Coordenação do Curso e entregar o formulário de inscrição (anexo) preenchido nas datas determinadas no Edital Nº 02/2020.

I – Requisitos:

- ❖ Ser aluno (a) regularmente matriculado (a) no UNITPAC;
- ❖ Ter sido aprovado na disciplina pleiteada;
- ❖ Atender os demais requisitos que constam da Resolução ConEPE nº 03/2015, que regulamenta o programa de monitoria do UNITPAC.

II – Disciplina(s) / Número de vaga(s)

- ❖ DIREITO PROCESSUAL CIVIL I: 01 vaga para monitor bolsista.

III – Carga Horária

- ❖ 04 (quatro) horas semanais.

V – Remuneração (Bolsista ou Voluntário)

Conforme Resolução ConEPE nº 03/2015, a bolsa/auxílio se dará sob forma de desconto nas parcelas da anuidade escolar, e será de 50% (cinquenta por cento) do valor da bolsa do CNPQ atual”. Para alunos pertencentes aos programas PROUNI ou FIES, “o pagamento da bolsa/auxílio será disponibilizado conforme definição do departamento financeiro..

V – Inscrição:

De 31/08/2020 à 03/09/2020, no horário das 0:00 às 23:59, na **Coordenação do Curso de DIREITO** mediante preenchimento de formulário disponível no site:

<https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=6Oy8YGvrTkmmB->

[g_zc7zMxVufvxDKelPu0GKIYFfiEFUNUQ1R_VNCQ0E5R0tNRUs1SVdNOFNOTEtKSy4u](https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=6Oy8YGvrTkmmB-g_zc7zMxVufvxDKelPu0GKIYFfiEFUNUQ1R_VNCQ0E5R0tNRUs1SVdNOFNOTEtKSy4u)

VI – Seleção

1. Para seleção, serão utilizados os seguintes critérios:

E) Média de aprovação na disciplina (peso 3):

Será utilizada a nota da disciplina

F) Prova teórica e/ou prática (peso 7)

a. A prova teórica abordará conteúdo que será exigido na monitoria, sendo todo o conteúdo da disciplina devendo este ser especificado ao aluno. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 60,0.

2. A cópia das provas teórica e/u prática dos candidatos a seleção de monitoria (aprovados e não aprovados) deverá ser encaminhada e arquivada no NAD – Núcleo de Apoio ao Discente, juntamente com demais documentos do aluno (RG; CPF; Comprovante de matrícula e foto 3x4, caso ele ainda não tenha seu cadastro realizado no NAD).

3. Do dia de realização da prova

DATA DA PROVA TEÓRICA: 04/09/2020

HORÁRIO DA PROVA: 17:30h às 19:00h

LOCAL: PLATAFORMA CANVAS

3.1 É de responsabilidade do professor a reserva de sala para realização do processo seletivo.

4. Cálculo da nota:

Cálculo da nota ponderada:

As Notas nos dois critérios acima mencionados serão consideradas com um decimal após a vírgula.

$$\text{Nota} = \frac{\text{Média de aprovação} \times 3 + \text{prova} \times 7}{10}$$

Serão aprovados os candidatos que obtiverem média mínima de 70,0 (setenta).

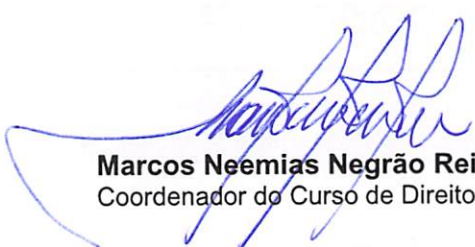
Será selecionado o aluno que obtiver melhor nota ponderada.

Em caso de empate a classificação obedecerá à verificação do seguinte critério:

I. Maior média no curso.

VII – Resultados

Os resultados deverão ser encaminhados ao NAD juntamente com as avaliações (provas) e com os planos de trabalho das atividades do monitor (bolsista/voluntário) da disciplina de graduação de DIREITO PROCESSO CIVIL I.


Marcos Neemias Negrão Reis
Coordenador do Curso de Direito


Leonardo Rossini da Silva
Professor de Direito Processual Civil I



CENTRO UNIVERSITÁRIO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS
Av. Filadélfia, 568, Setor Oeste - Araguaína / TO - CEP 77.816-540 - 63' 3411 8500 - www.itpac.br
CNPJ: 02.941.990/0001-98 Inscrição Municipal: 8452

PROJETO DE MONITORIA EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL I

IDENTIFICAÇÃO

Título do Projeto: MONITORIA SUBSIDIADA DA DISCIPLINA DE GRADUAÇÃO - DIREITO PROCESSUAL CIVIL I
Ano de Referência: 2020/2
Data de Início: 21/09/2020
Data de Fim: 10/12/2020
Área: HUMANAS
Curso: DIREITO
Turno: MATUTINO e NOTURNO
Normatização: RESOLUÇÃO ConEPE N. 03/2015 e EDITAL N. 02/2020
Bolsas Solicitadas: 2
Coordenador: PROF. MSC. LEONARDO ROSSINI DA SILVA
E-mail do Projeto: ROSSINI.LEONARDO@GMAIL.COM

RESUMO DO PROJETO DE MONITORIA

Trata-se de projeto de ensino para a monitoria da disciplina de Direito Processual Civil I, a ser oferecida pelo Departamento de Direito Processual Civil I, vinculado ao Curso de Graduação em Direito do UNITPAC.

OBJETIVO DA MONITORIA

Estimular os alunos a compreender e contextualizar os institutos deste ramo do Direito Público na sociedade brasileira. O presente projeto apresenta como principal escopo viabilizar a sala de aula como uma arena de reflexão e debate sobre a inserção do Direito Processual Civil I no ordenamento jurídico, enfatizando a sua importância para a concretização dos direitos fundamentais. Para tanto, a proposta em apreço estabelece como meta estimular o Monitor a atuar no ensino do Direito Processual Civil I numa perspectiva crítica e conciliada com as demandas de uma sociedade cada vez mais complexa.

METODOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO:

A monitoria será empregada como um instrumento de mediação entre o Professor e Aluno. Um meio de garantir ao Docente auxílio pedagógico na formação de um profissional jurídico que possa atuar como agente da cidadania e da justiça social, tal como determinado pelo Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Direito. O Monitor, sob supervisão do Docente, deverá ser treinado para atuar como facilitador do processo de ensino-aprendizagem, através de estudos em grupo, dos conteúdos trabalhados pela disciplina, analisando decisões judiciais controversas e trabalhos doutrinários que permitam discutir o

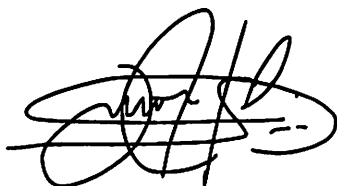
sentido e o alcance do Direito Processual Civil I no contexto brasileiro. Caberá ao Monitor participar do planejamento da disciplina, da preparação das aulas e das atividades interdisciplinares. A monitoria contará com 01 monitor, que orientará grupos compostos por três a cinco alunos. Essa orientação se dá através de encontros presenciais a partir de horários de plantão pré-definidos, quando os grupos procuram os monitores para esclarecimentos de dúvidas ou orientações do conteúdo ministrado, dos estudos de casos aplicados em sala de aula e das atividades interdisciplinares desenvolvidas no semestre. Além disso, dispõe-se de orientação virtual, utilizando-se o sistema whatsapp, que funciona como método complementar de acompanhamento que viabiliza a execução das tarefas e facilita a comunicação entre professor, monitor e aluno. Os monitores serão selecionados conforme preceitua a Resolução ConEPE n. 03/2015: publicação de edital de seleção do monitor para o turno noturno. A seleção será conforme o disposto em edital específico, elaborado segundo o disposto no edital n. 02/2020, de chamada para o processo seletivo de iniciação à docência, previamente autorizado pelo Coordenador do Curso, correspondendo a uma avaliação escrita (eliminatória), em caso de empate, a exame do histórico escolar (classificatória). Será aprovado o candidato que obtenha a maior nota na avaliação escrita. Em caso de empate a classificação obedecerá à verificação dos critérios, maior média na disciplina de direito Processual Civil I ou maior média no curso. Consideram-se aptos a participarem do processo de seleção os discentes que tenham concluído a disciplina de direito Processual Civil I. O Monitor exercerá suas atividades em regime semanal de 4 (quatro) horas de atividades teóricas e práticas, durante o período matutino, vespertino e noturno. Caberá ao Monitor apresentar relatório mensal de suas atividades à Coordenação do Curso, devidamente supervisionado e assinado pelo professor responsável.

JUSTIFICATIVA

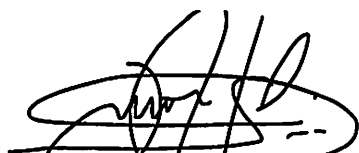
Justifica-se a realização do Projeto de Monitoria como forma de possibilitar formação integral aos discentes, tentar construir uma cultura de cooperação dentro da sala de aula, através de mudanças de atitudes e conscientização de importância do grupo na construção do conhecimento. Além de aprender a conviver com as diferenças, gerenciando conflitos, melhorando as relações humanas e oportunizando ficar atento aos seus sucessos e fracassos. São trabalhados de maneira cooperativa, os conteúdos conceituais, atitudinais e procedimentais, desenvolvendo assim nos discentes responsabilidades consigo e com o outro e principalmente aprendendo a aprender e a conviver. O mercado atualmente demanda profissionais com visão técnica abrangente, sistêmica e interdisciplinar, o que requer uma formação capaz de proporcionar resultados nesta direção.

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

Público Alvo:	Estudantes do curso de direito do UNITPAC, que tenham concluído a disciplina de Direito Processual Civil I
Articulação do projeto:	Ensino.
Graduação:	Direito.
Carga Horária:	4 horas teóricas e práticas semanais.
Dependências físicas:	Sala de aula.
Equipamentos:	Data-show e computador.
Procedimento:	Ficha de frequência e relatório de avaliação.



Araguaína-TO, 21 de agosto de 2020.



Leonardo Rossini da Silva
Professor do Curso de Direito



CENTRO UNIVERSITÁRIO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS
Av. Filadélfia, 568, Setor Oeste - Araguaína / TO - CEP 77.816-540 - 63' 3411 8500 - www.itpac.br
CNPJ: 02.941.990/0001-98 Inscrição Municipal: 8452

**Formulário para inscrição no Concurso de Monitoria de
Direito Processual Civil I**

Nome: _____ Período: _____

Curso: _____ Matrícula: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____

É vetado ao candidato concorrer à monitoria de 02 (duas) ou mais disciplinas como bolsista, simultaneamente, a menos que ele seja monitor voluntário em outra disciplina, conforme disposto no item 4.4 que trata "das bolsas" no Edital 02/2020.

Disciplina pleiteada: DIREITO PROCESSUAL CIVIL I.

Araguaína, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(a)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
(DESTACAR E ENTREGAR AO ALUNO)

Atesto que o (a) aluno (a) _____ está inscrito (a) no Processo Seletivo de Monitoria 2020/2 da disciplina de DIREITO PROCESSUAL CIVIL I.

Araguaína, ____ de _____ de 2020.